

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2015 através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992 – Inciso V;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), Art. 22 - Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 37; Art. 38; Art. 39; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

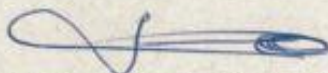
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 136ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

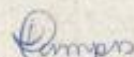
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2015, através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



KÁSSIA CAMPOS

Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS



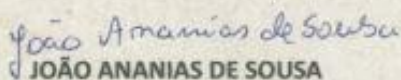
JOÃO FERREIRA DE JESUS

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



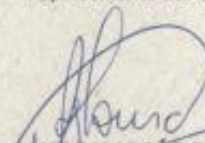
ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



JOÃO ANANIAS DE SOUSA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ALISSON JOSÉ DE SOUSA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Governo Municipal



JOEL AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS